

**PORTARIA Nº 06/2020-DIREÇÃO GERAL**

A Diretora Geral do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Professora Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 307, da lei 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná) e Artigo 2º do Decreto Estadual 5.792/2012 e considerando o E-Protocolo nº **16.335.542-6**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar os valores e as eventuais responsabilidades dos gestores e fiscais quanto aos créditos trabalhistas que serão pagos pela Unespar/*Campus* de Curitiba II, em razão da inadimplência das empresas contratadas ELAINE KOSSAR PIMENTEL ME-EKP e HPL COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, ambas representadas pelo Sr. HÉLCIO LUIZ DOS SANTOS PIMENTEL, conforme documentos anexos ao E-Protocolo nº **16.335.542-6**.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a **COMISSÃO SINDICANTE** será composta, sob a presidência da primeira, pelas professoras abaixo relacionadas:

N.º	NOME	RG	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
01	CLARA MARCIA DE FREITAS PIAZZETTA	3.368.706-0	DOCENTE	PRESIDENTE
02	DENISE XAVIER MESSIAS	3.678.753-8	DOCENTE	MEMBRO
03	ROSEMARI MAGDALENA BRACK	1.218.838-2	DOCENTE	SECRETÁRIA

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

**Art. 4º** A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de três (03) dias após a publicação desta Portaria na imprensa oficial para dar início a Sindicância, e o prazo de quinze (15) dias úteis, contados do início da mesma, para a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo parecer técnico e encaminhamento do relatório circunstanciado à Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, conforme Art. 4º do Decreto nº 5.792/12.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 02/2020-Direção Geral e as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 6º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar/*Campus* de Curitiba II.

Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Curitiba II, 09 de março de 2020.

*Salete Paulina Machado Sirino*  
Prof. Salete Paulina Machado Sirino  
Diretora do *Campus* de Curitiba II/Unespar  
Portaria Nº 752/2019-Reitoria/Unespar